

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 5 de junho de 2025.

**De:** Gabinete da Presidência **Para:** Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 252/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

**Ementa:** Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 88/2025, que dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão

obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as

empregados/as.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Deferimento

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Prazo adicional de 07 (sete) dias úteis deferido.

**Próxima Fase:** Prazo adicional para o(a) Relator(a)

**Tramitado por: Rodrigo Meireles Cursino** 

**Presidente** 

**Assinado por: Rodrigo Meireles Cursino** 

**Presidente** 

